



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2022, REFERENTE AO PREGÃO Nº 05/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E A EMPRESA FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o **Sr. JAIME DA SILVA STANG**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, **FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 77.092.799/0001-18, situada na Rodovia PRT 481, KM 02, s/n, Bairro Rude José Spanhol, na cidade de Ampére, PR, CEP 85.640-000, neste ato representada pela senhora, **HONORINA FÁTIMA GAZONI EVANGELISTA** devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 005.022.939-77 e Cédula de Identidade nº. 44108968, residente e domiciliada em Ampére/PR, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços nº 14/2022, de 03 de fevereiro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO - DO OBJETO

Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de tubos de concreto para manutenção das vias públicas e estradas vicinais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme itens a seguir:

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	62	UN	Tube de concreto armado para águas pluviais, com 100cm de comprimento, tipo macho/fêmea com diâmetro de 200cm.	EVANGELISTA	1.880,00	116.560,00
15	3750	UN	BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO 14X19X39	EVANGELISTA	3,66	13.725,00
16	1875	UN	MEIO-BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO 14X19X19	EVANGELISTA	2,86	5.362,50

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão aumento de metafísica o qual necessitou aumentar em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo, devido a necessidade da aquisição dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA
HONORINA FÁTIMA GAZONI EVANGELISTA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

RG nº:

RG nº:

Ass: _____

Ass: _____